

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 115 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 08 DE JULHO DE 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE CONVOCAÇÃO
DECRETO Nº 15, de 03 de julho de 2017
Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2017, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, do IGD SUAS e do IGD PBF.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

Passa e Fica/RN, 03 de Julho de 2017
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito de Passa e Fica /RN
Iole Regina Cazuza da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Passa e Fica /RN

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Cria Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Passa e Fica, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 430, DE 2014, em Reunião Extraordinária do dia 03 de Julho de 2017, considerando que o Prefeito de Passa e Fica e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto Nº 15, de 03 de Julho de 2017, a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no Clube Social O Pepeuzão, no dia 26 de julho, tendo como tema central "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes conselheiros:

- Iole Regina Cazuza da Silva - Governamental
- Lidiane Nelo da Silva Soares – Governamental
- Lycia Guedes Santiago – Não Governamental
- Claudia dos Santos Oliveira – Não Governamental

Art. 2º - a Comissão terá como competência:

- I – Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- II – Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- III – Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV – Promover a interação com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- V – Dar suporte técnico – operacional durante o evento;
- VI - Manter o CMAS de Passa e Fica informando sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I – Secretaria – Executiva do CMAS;
- II – Unidades da SMAS – CRAS;
- III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou sociedade civil, da administração pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam –se as disposições contrárias.

Passa e Fica/RN, 03 de Julho de 2017
Iole Regina Cazuza da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 20170630003/2017
CONVITE N.º: 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 20170630003/2017 – Convite nº 002/2017, referente a Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação da Sede da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN visando melhores condições de trabalho do legislativo municipal, localizada na Rua Antônio Cleófas da Silva, nº 81, Centro, Passa e Fica/RN, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte integrante deste Convite, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. A abertura dos envelopes será realizada no dia 19/07/2017, às 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal. O cadastro deverá ser realizado no prazo determinado pelo artigo 22, §2º da Lei 8666/93. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 08h00 às 11h00, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Antônio Cleófas da Silva, na cidade de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3288-2265 -

Câmara Municipal de Passa e Fica, em 07 de Julho de 2017.
ELIENE FERNANDES DA SILVA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO